



EDITAL Nº 01/2022

Notifica os contribuintes acerca do lançamento do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis - TCLI do exercício 2022.

De conformidade com as disposições do Capítulo I, Título II, seção IV e do Capítulo IV, Título III, seção IV, do Livro Primeiro do Código Tributário do Município, Lei Municipal nº 1.031/2003, de 24 de dezembro de 2003, ficam os contribuintes dos tributos municipais, instituídos pela mencionada norma, **NOTIFICADOS** do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e da TCLI - Taxa de Coleta de Lixo de Imóveis, concernentes ao exercício fiscal de 2022, e da exigibilidade dos tributos acima enunciados, bem como da correspondente responsabilidade legal e da obrigação do respectivo recolhimento, nos prazos e nas condições fixados pelo Decreto Municipal nº 9.999/2020, de 09 de dezembro de 2021, sob as penas da lei e para todos os efeitos, assegurada a reclamação, nos termos dos artigos 26, 197, 198 e 199 da citada Lei, quanto ao lançamento dos respectivos valores e demais elementos informativos ou dados cadastrais, até **20 de janeiro de 2022**.

As informações relativas à identificação dos contribuintes, o elenco dos tributos lançados e a sua respectiva responsabilidade, os números das inscrições no Cadastro Imobiliário Fiscal, os imóveis e os correspondentes endereçamentos, bem como os valores dos tributos devidos, expressos em reais, poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no Centro Administrativo Leopoldo Petry: Rua Guia Lopes, nº 4201, andar térreo, durante o expediente da repartição.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2022.


GILBERTO DOS REIS
Secretário Municipal da Fazenda


MATEUS NUNES DA SILVA
Auditor Fiscal de Tributos Municipais